

Ofício nº 1266 (SF)

Brasília, em 5 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

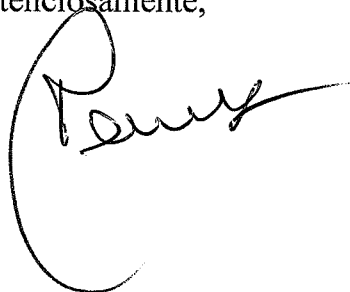
PL. 3875/2024

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

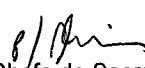
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.875, de 2024, de autoria do Senador Paulo Paim, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico), para prever a possibilidade de emprego de recursos públicos em serviços de drenagem e manejo de águas urbanas em condições emergenciais”.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pl24-3875rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 05 / 11 / 2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 7887 Chefe de Secretaria

Ponto: 4553
Ass.:
Origem:

166fcf43-3f24-4919-842a-5d3180ca8673



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=166fcf43-3f24-4919-842a-5d3180ca8673>

PT-RS